Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 134/2018

Barueri, 18 de setembro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 102 de 10 de julho de 2018 instaurando o processo administrativo disciplinar nº 007/2018 por falta indisciplinar,

CONSIDERANDO, o relatório final apresentado pela Comissão Processante Permanente de processos administrativos disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **DEMISSÃO** do servidor **Bruno Bugiani da Silva**, com matrícula de nº 001192, portador do RG nº 35.560.563-6 e inscrito no CPF sob o nº 391.379.238-46, com o cargo concursado de assistente de manutenção, por perpetrar falta disciplinar tipificadas nos arts. 128, incisos I, III, X, XIV e 150 da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO

SUPERINTENDENTE